

LEI N. 363/95.



**SUBSTITUI O NOME DA
PRACA DE GOV. CARLOS
COMES BEZERRA PARA
PRACA PIO XII.**

CAMPO VERDE. 25.10.95.



LEI Nº 363/95, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

"SUBSTITUI O NOME DA PRAÇA DO
LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM
CAMPO VERDE DE GOV. CARLOS
GOMES BEZERRA PARA PRAÇA
PARA "PIO XII", EM NOSSA
CIDADE DE CAMPO VERDE MT".

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ,
Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara
Municipal aprocou e Ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica substituído
o nome da Praça do Loteamento denominado JARDIM CAMPO VERDE, em
nossa Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - O Nome da Praça
existente será substituída pelo nome, conforme abaixo:

NOME EXISTENTE

NOVO NOME

Praça Gov. Carlos Gomes Bezerra

Praça Papa Pio XII

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Campo Verde, em 25 de outubro de 1995.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono e Promulgo a presente Lei, sem emendas ou ressalvas.



VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a legislação vigente, afixada no lugar de costume. Data Supra.



PAULO CEZAR DE B. LIBRELOTTO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO